

VOLUME DE ANEXOS - 2

A. Licenças do CIR

- Licença de Construção da FEC (Construção civil) - 04/05/79 - Resolução CNEN 08/79 - Dex I OF nº 34/79
- Licença de Execução das Obras Civas do Edifício de Produção da FEC correspondente à 1ª Etapa. CNEN-DExI - OF - 123/79, 31/07/79.
- Relatório de influências no Meio Ambiente - Atividades Nucleares - Parte I, vol. 1 da FEEMA. Ofício nº DEATEC - 030/79, 14/09/79.
- Licença de Local - aprovado o local para a implementação da UC, NUCLEI e FEC 10/8/78 - CNEN - Proc. nº 101-142/78. OF CNEN D NEx I N^o 130/78, 15/8/78.
- Convênio CNEN/FEEMA à pesquisa, o planejamento e coordenação e assessoramento no controle e prevenção da degradação ambiental do Estado do Rio de Janeiro com uso de instalações nucleares, inclusive de usinas núcleo-elétricas (5/10/79).
- OF CNEN D Ex I 149/79 ao Dr. Forman (face à legislação vigente o licenciamento de atividades poluidoras no Est. do Rio de Janeiro, do ponto de vista convencional, deverá ser pleiteado junto à FEEMA (30.10.79). Decreto-Lei Estadual nº 134/75)
- Autorização da instalação da Torre de Refrigeração para Geração de Água Fria para a primeira etapa da FEC. CNEN/DEX-I - 5/80, 24/01/80.
- Licença de construção civil da 1ª cascata - CNEN Dex - OF 29/80, de 20.06.80
- Documento da CNEN no Dex I 06/81, 19.03.81, desdobrando o licenciamento em 4 licenças especiais.
- Aprovação do Programa Pré-Operacional de Monitoração Ambiental do CIR OF/CNEN/D Ex I - 24/81
- 1ª Licença Parcial de Montagem para 1ª Cascata. CNEN-Dex-I - OF 31/81 de 30/07/81.
- 2ª Licença Parcial de Montagem da 1ª Cascata da Usina de Enriquecimento de Urânio. CNEN-Dex-I- OF 1/82. 26/01/82.
- Liberação para montagem dos sistemas de proteção contra incêndio da 1ª cascata da UDE I. CNEN/DEX-I- 012/82. 07/06/1982.
- Resolução CNEN 03/83 - Licença para operação permanente da FEC - 13.01.83.
- Resolução CNEN-08/82 - Autorização para Operação Inicial (AOI) da Fábrica de Elementos Combustíveis (FEC) 2/9/82.
- Resolução CNEN 07/83 - Licença de Construção para a Usina de Conversão em UF_6 - 23/03/1983
- Licença condicionada de início da construção da Fábrica de Elementos de Separação (FES), a ser instalada em área da FEC. CNEN-DIN-DIR-1395/87 - 10/04/87.

B. Lista e Descrição dos Fenômenos SísmicosC. Inventário Fotográfico

- Meio Físico
- Meio Biótico
- Meio Antrópico: Área de Influência
- Meio Antrópico: Área de Interesse Especial

D. Simulações do CAP-88

- Cenário Operacional Normal: $0,05 \text{ Bq/m}^3$
- Cenário de Alerta: $0,14 \text{ Bq/m}^3$
- Pior Cenário: $1,00 \text{ Bq/m}^3$